



## DECRETO Nº 12.197

De 30 de junho de 2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, A SERVIDORA ZAIRA MARIA CORREA DE LIZ.

Renato Nunes de Oliveira, Prefeito do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

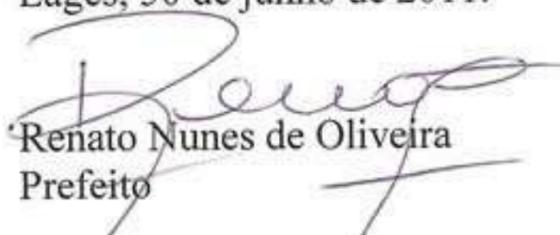
### DECRETA :

**Art.1º.** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **Zaira Maria Correa de Liz**, inscrita no CPF nº 578.864.409-78 e no PASEP nº 17006760575 portadora da matrícula funcional nº 4670/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora 3 – VII 20 hs**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria da Educação do Município.

**Art. 2º.** Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 1.962,81 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) que será pago mensalmente pelo LAGESPREVI.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

Lages, 30 de junho de 2011.

  
Renato Nunes de Oliveira  
Prefeito